

- | | |
|-----------|-----------|
| 2 — | 5 — |
| 3 — | 6 — |
| 4 — | 7 — |
| a) | |
| b) | |
| c) | |
| d) | |
- Artigo 2.º
- O anexo I do presente Regulamento passa a ter a seguinte redacção:

ANEXO I

Freguesias	Locais	Contingentes	Regime	
		Decreto-lei n.º 319/85	Livre condicionado	Fixa
Alhandra	Avenida de Afonso de Albuquerque (frente ao n.º 24 até às traseiras da escola primária).	8	×	
Alverca do Ribatejo	Estrada de Arcena (frente ao n.º 3 Largo de Catarina Eufémia) ... Rua de José Sousa Nazarett (desde o edifício do BCI até ao n.º 5) Junto à estação (local a definir, provisoriamente na Rua de José Sousa Nazarett).	1 9 1	×	
Cachoeiras	No entroncamento com a calçada da Fonte (junto à escola primária)	1	×	
Calhandriz	Largo das Forças Armadas (junto ao chafariz)	1		×
Castanheira do Ribatejo	Largo de D. Júlia Palha (frente aos n.ºs 6 e 7)	1		
	Rua de Palha Blanco (Largo da Amoreira, frente ao n.º 139-E) ...	1	×	
	Vala do Carregado (junto à estação da CP)	1		
Forte da Casa	Rua de 25 de Abril (frente ao n.º 2)	3	×	
Póvoa de Santa Iria	Largo da Estação (local a definir, provisoriamente nas Ruas do Marinheiro e da República). Urbanização Casal da Serra no limite com a Quinta da Piedade ... (Local a definir, provisoriamente na EN 10, Quinta da Piedade, frente ao n.º 5-B).	6 2 2	×	
São João dos Montes	Cotovios — junto à capela (local a definir, provisoriamente na Rua do 1.º de Maio, frente ao café). A dos Loucos — junto ao chafariz (local a definir)	1 1		×
Sobralinho	Largo da Cruz (entre os n.ºs 10 e 12)	1		×
Vialonga	Rua do Professor Egas Moniz (frente ao lote 6)	3		×
	Rua do 1.º de Maio (frente ao lote 2)	1		
Vila Franca de Xira	Rua do General Humberto Delgado (frente ao n.º 20)	1		
	Largo do Marquês de Pombal (junto à estação da CP)	16	×	
	Rua de Luís de Camões (frente ao n.º 132)	2		
	Povos — Rua Direita (frente ao n.º 74)	1		

16 de Dezembro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital n.º 32/2006 (2.ª série) — AP. — Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na primeira sessão ordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 2005, aprovou a proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, a qual, sob forma de projecto, foi publicada no apêndice n.º 116 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rosália Moura*, chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

29 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

Edital n.º 33/2006 (2.ª série) — AP. — Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na primeira sessão ordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 2005, aprovou a proposta do Regulamento do Arrendamento Habitacional na Câmara Municipal de Vila Viçosa, a qual, sob forma de projecto, foi publicada no apêndice n.º 102 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Adminis-

trativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rosália Moura*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

29 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

Edital n.º 34/2006 (2.ª série) — AP. — Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na primeira sessão ordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 2005, aprovou a proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, a qual, sob forma de projecto, foi publicada no apêndice n.º 107 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rosália Moura*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

29 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CHÃO DE COUCE

Aviso n.º 216/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos previstos na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia, na sua reunião extraordinária de 18 de Novembro de 2005, deliberou por unanimidade aprovar o quadro de pessoal, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de 8 de Novembro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente, *João Ferreira Carlos Medeiros*.

Quadro de pessoal

Carreira	Categorias	Pren- chidos	Vagos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
Administrativo	Assistente administrativo especialista.				269	280	295	316	337	—	—	—
	Assistente administrativo principal.	—	3	(a) 3	222	233	244	254	269	290	—	—
	Assistente administrativo				199	209	218	228	238	249	—	—
Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	—	2	2	128	137	146	155	170	184	199	214
	Cantoneiro de limpeza	—	2	2	155	165	181	194	214	228	—	—
	Coveiro	—	2	2	155	165	181	194	214	228	—	—
	Auxiliar de serviços gerais . . .	—	2	2	128	137	146	155	170	184	199	214

(a) Dotação global.

Aprovado pela Junta de Freguesia em reunião de 7 de Novembro de 2005.

Aprovado pela Assembleia de Freguesia em reunião de 16 de Novembro de 2005.